

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Gabinete do Prefeito**

Portaria N° 843/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 99, § 2º, da Lei Municipal n° 563/92, de 01 de junho de 1992.

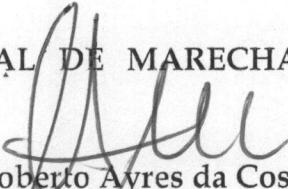
**RESOLVE**

Conceder a funcionária **RIZALVA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula n° 11242, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos sem remuneração, até ulterior deliberação.


Dê-se Ciência,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO, 25 DE MAIO DE 2017.

  
Cláudio Roberto Ayres da Costa  
Prefeito

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

  
Carlos Henrique Costa Mousinho  
Sec. Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio